

Vitória, de 16 de março de 2015
Carta Circular/CPL/031/2015

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência nº 003/2015**, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta, que deverá ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA:

“É necessário o nosso Registro no CREA de Vitória ou posso apresentar o CREA de Origem São Paulo para participação no certame?”

RESPOSTA:

Será exigido o registro no CREA do local da sede da proponente, sendo devido o visto no CREA-ES somente por ocasião da execução contratual.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL